

INDICAÇÃO Nº 15/2.009

Considerando que no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lucianópolis consta o cargo de Mestre de Obras;

Considerando que mesmo constando, a Prefeitura não tem um Mestre de Obras concursado, dentre os funcionários da Prefeitura;

Considerando que para se ter um quadro de pessoal, completo, é necessário que todos os contratados, em atividade, sejam concursados;

Indico ao soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja colocado o cargo de Mestre e Obras no próximo concurso público a ser efetuado pela Prefeitura Municipal de Lucianópolis, completando assim, o número correto de servidores da mesma.

Lucianópolis, 12 de novembro de 2.009

Claudinei Alves da Silva
Vereador.